

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR

RESOLUÇÃO CEE/CEP/CES N.18, DE 17 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a renovação do reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em **Produção Sucroalcooleira**, da **Universidade Estadual de Goiás – Campus de Mineiros**, Mineiros/GO e dá outras providências.

A **CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ao deliberar sobre o Processo N. **201400020019340** e com base no Parecer CEE/CEP/CES N. 14 de 17 de maio de 2019,

RESOLVE

Art. 1º - Renovar o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em **Produção Sucroalcooleira**, pertencente ao Eixo Tecnológico: em Produção Industrial, oferecido pela **Universidade Estadual de Goiás – Campus de Mineiros**, localizado na Avenida 07, Qd. 20, Lt 01, Bairro Martins, Mineiros/GO, para efeito de expedição de diploma de conclusão do curso para os alunos ingressantes até o ano letivo de 2017.

Art. 2º - Determinar que o voto da Câmara de Educação Profissional e Superior N. 14 de 17 de maio de 2019, da lavra do Conselheiro Elcivan Gonçalves França, seja parte integrante desta Resolução.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

PRESIDÊNCIA DAS CÂMARAS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E SUPERIOR DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 17 dias do mês de maio de 2019.



Ítalo de Lima Machado – Presidente



Gláucia Maria Teodoro Reis – Presidente

Brandina Fátima Mendonça de Castro Andrade

Eduardo de Oliveira Silva

Eduardo Mendes Reed

Elcivan Gonçalves França

Eliana Maria França Carneiro

Flávio Roberto de Castro

Iêda Leal de Souza

Jorge de Jesus Bernardo

José Teodoro Coelho

Marcos Elias Moreira

Maria do Rosário Cassimiro

Maria Ester Galvão de Carvalho

Maria Euzébia de Lima

Orestes dos Reis Souto

Railton Nascimento Souza

Sebastião Lázaro Pereira